

SALÃO DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
**XXIX SIC**  
**UFRGS**  
PROPESQ



múltipla   
**UNIVERSIDADE**  
inovadora  inspiradora

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2017
<b>Local</b>	Campus do Vale
<b>Título</b>	A vinculação da União Europeia à Convenção Europeia de Direitos Humanos
<b>Autor</b>	PATRICIO ALVES DE SOUZA
<b>Orientador</b>	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

## **A vinculação da União Europeia à Convenção Europeia de Direitos Humanos**

Patricio Alves de Souza, Pesquisador

Prof. Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody, Orientadora

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Direito

O presente estudo é produto de trabalho de pesquisa executado no âmbito do intercâmbio acadêmico de graduação realizado pelo pesquisador na Justus-Liebig-Universität Gießen, República Federal da Alemanha, no ano escolar 2016-2017. Mais especificamente, é resultado da participação em seminário, requisito parcial à obtenção dos créditos relativos à disciplina *Seminar im Europarecht*, cursada no semestre de verão de 2017. Tem por objetivo, *prima facie*, analisar os efeitos práticos da acessão da União Europeia à Convenção Europeia de Direitos Humanos como uma Organização Internacional, ou seja, no exercício do direito previsto no artigo 7º, §2º, c, da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados. A realização do trabalho dá-se principalmente por meio da análise de dois *leading cases* da Corte Europeia de Direitos Humanos sobre o assunto, quais sejam o caso *Bosphorus Hava Yollari Turizm ve Ticaret Anonim Şirketi v. Irlanda* e o caso *Michaud v. France*, além do estudo de obras de doutrina estrangeira, notadamente a alemã. No primeiro caso, são abordadas questões inerentes à vinculação dos governos nacionais europeus às resoluções do Conselho da Europa em relação ao respeito ao princípio do *pacta sunt servanda* no que tange aos tratados e convenções a que se comprometeu a União Europeia no âmbito do Direito Internacional Público; mais especificamente, as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas. O segundo caso, por sua vez, trata de eventuais conflitos entre as legislações nacionais e as garantias providas pela Convenção Europeia de Direitos Humanos. Ao fim do trabalho pretende-se caracterizar a relação entre a União Europeia e a Convenção Europeia de Direitos Humanos, identificando a existência de complementaridade ou competitividade entre os diferentes níveis de proteção legal dos Direitos Humanos no âmbito da União Europeia.